MUNICIPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 15/2011

Concede Diploma de Consagração Pública ao Sr. Décio Mabub Muannis.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Sr. Décio Mabub Muannis.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2011

José Rubens Tavares
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

José Mauro Raimundi
Secretário

Iniciativa: Vereador
DIVINO MARCELINO DOS ANJOS - PV